



DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL
DE ÁGUA E SANEAMENTO ELETRÔNICA

Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece
CNPJ: 07.040.108/0001-57
Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União,
Fortaleza - CE, CEP: 60.422-901

FRANK ISCO DAS CHAGAS DE LIMA
CPF/CNPJ: XXX, XXX, XXX-34
RUA PIMENTA, 329, A - GUARUJÁ
MIRACORUÍ - CEP: 61923198

TOTAL A PAGAR (R\$)

49,74

VENCIMENTO

13/08/2026

DATA DE
EMIÇÃO

28/07/2026

INSCRIÇÃO 10287795

MÊS DE
REF. JUL/2026

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Constatamos débito de R\$ 47,60. Caso pago, desconsiderar.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

Consulte a nota fiscal em:

DADOS DA NOTA FISCAL

UTILIZE ESTE QR CODE PARA ACESSAR A NOTA FISCAL



NÚMERO DA NOTA FISCAL: 6185924

SERIE: 000

CHAVE DE ACESSO:

2326 0707 0401 0000 0157 7500 0006 1859 2428 4224 4923

DATA: 28/07/2026, às 09:05:09

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA: PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

DESCRIÇÃO

ÁGUA

Valor (R\$)	IBS, IPI	PIS	Cofins
47,60	0,00	0,04	0,42
1,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura de
Maracanaú

TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2 SAGICAD/SENARC/SNBA/MDS

Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA, RG/CPF 70248931334,
inscrita(o) no Código Familiar 087907976-20, declaro sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu
domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo a remuneração de doação regular, de pensão alimentícia, de
benefícios previdenciários, de trabalho (com ou sem registro em carteira de trabalho), de serviço autônomo, de pequenos negócios, de aluguéis, ou
outras fontes de renda:

Nº	Nome	CPF	Relação de Parentesco com o (a) RF	Data de Nascimento	Ocupação e Renda	Renda Bruta Mensal (8.05+8.09)
01	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA	70248931334	RUF	17/06/1962	BICO	200,00
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						

Declaro ciência de que: 1) É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social; 2) A família que fraude o Cadastro Único terá o cadastro excluído e poderá responder a processo administrativo para devolução dos valores de benefícios recebidos de forma indevida, sob a responsabilidade dos programas ou benefícios sociais; 3) A qualquer tempo posso receber agente público do município em meu domicílio, para avaliar se a composição familiar e situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único, garantido sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa; 4) Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento, óbito, casamento/união estável, divórcio/separação, ou qualquer alteração na composição familiar, entre outras.

Maracanaú 14 de 08 de 2026.

Francisco das Chagas de Lima

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar